



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD 053 DE 22 ABRIL DE 1991

O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15, inciso VII e artigo 16, inciso IV do Estatuto da Fundação, combinado com o artigo 118 do Estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do processo 23108.000061/91-6;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR. Nº 205 de 11 de março de 1991, que determina, "ad referendum" do Conselho Diretor, que o pagamento correspondente ao valor das quatro Notas Promissórias Rurais, emitidas por LAUCÍDIO GOMES DA SILVA e já vencidas em 20 de outubro de 1990, 20 de novembro de 1990, 20 de dezembro de 1990 e 20 de janeiro de 1991, seja efetuado da seguinte forma :

- a) em moeda corrente, acrescida de juros e correção monetária, a quantia correspondente as Notas Promissórias Rurais, vencidas em 20 de outubro de 1990 e 20 de novembro de 1990;
- b) mediante entrega de duas potrancas, ou de duas éguas com mais de dois anos de idade, e de um potranco com um a dois anos de idade a serem escolhidos pelo Professor WALTER JOSÉ DUARTE dentro do Plantel do emitente, como pagamento das Notas Promissórias Rurais, vencidas em 20 de dezembro de 1990 e 20 de janeiro de 1991.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

...

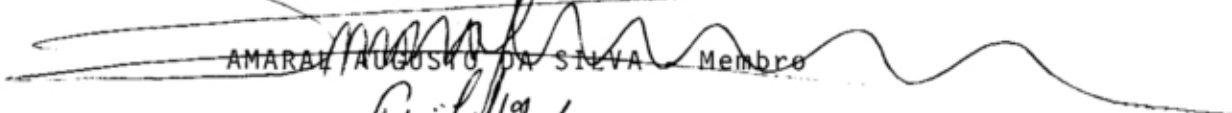
Artigo 2º - O pagamento das Notas Promissórias de verã ser efetivado na Coordenação Financeira da Universidade Federal de Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabã,  
22 de abril de 1991.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

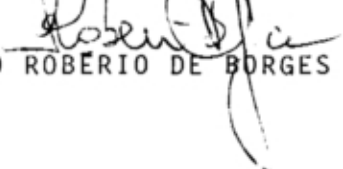
  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro